SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 1191

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: N° 007/2014-FMS

Objeto : **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES QUE SOLICITAREM TAL MEDICAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BASICA "**
Tipo: Menor Lance
Dia: 17 /07/14 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso – Bairro Verdes campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1129. O Edital será retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A 4 10 (dez) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 01 de julho de 2014.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:26C24806

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 584 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Autoriza p Poder Executivo a aderir ao Programa do Governo Federal "Mais Médicos" e dispõe sobre ajuda de custo prevista neste Programa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa do Governo Federal "Mais Médicos", conforme Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013 e Portaria nº 30 de 12/02/2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação aos profissionais médicos participantes do Programa em questão, nos termos desta Lei.
Parágrafo único.O Bolsa "Auxílio Moradia" e o Bolsa "Auxílio Alimentação" são destinados aos profissionais médicos participantes vinculados ao Programa Mais Médicos.
Art. 2ºO Bolsa "Auxílio Moradia" compreenderá o valor de até R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por profissional médico participante, devendo ser empregado na locação ou outro meio de moradia do beneficiário.
Parágrafo único. Terá o prazo de vigência enquanto o profissional médico participante vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Aperibé.
Art. 3ºO Bolsa "Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até R$ 500,00 (quinhentos reais) por profissional médico participante.
Parágrafo único. Terá o prazo de vigência enquanto o profissional médico participante vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Aperibé.
Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para concessão ou revogação do Bolsa Auxílio Moradia e do Bolsa Auxílio Alimentação e ainda a fiscalização de todo o Programa de que trata esta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2014.

Aperibé, 30 de junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:35E47E43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0561 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativos os pontos nas repartições públicas Municipais nos dias 3 e 4 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 03 (quinta-feira), e 04 (sexta-feira) de julho de 2014.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:10981E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistência Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 à 08);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0094/2014 FMS,** referente ao pagamento de uma Consulta com Especialista em Miopia, em favor da paciente Sra. BARBARA PINTO DA SILVA, no valor total de R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

HOSPITAL OFTAMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 30.079.222/0001-02

Aperibé-RJ, 30/06/2014.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CFD2C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistência Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando o receituário medico, (Fl. 07);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 08 à 11);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 12);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 13 e 14);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 15) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0111/2014 FMS,** referente ao pagamento de uma Consulta com Especialista Neuropediatria (Dr. Marcos Freitas), em favor do paciente Sr. Denilda Ferreira da Silva Marques, no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CLINICA NEUROLOGICA DE FREITAS EPP, CNPJ: 02.444.202/0001-58

Aperibé-RJ, 30/06/2014.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CCFD626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistência Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05, 06 e 07);
Considerando o receituário medico e a requisição do exame, (Fl. 08 e 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0109/2014 FMS,** referente ao pagamento de uma Consulta com especialista Neuropediatra, (Dr. Marcos Freitas), em favor do paciente a Sra. JANINE MARTINS PEREIRA, no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CLINICA NEUROLOGICA DE FREITAS EPP, CNPJ: 02.444.202/0001-58

Aperibé-RJ, 30/06/2014.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:756171BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistência Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 07);
Considerando o orçamento do Hospital, (fl.08);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 09 à 12);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 14 e 15);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0113/2014 FMS,** referente ao pagamento de uma Cirurgia de Hérnia Hiatal com DRGE, em favor do paciente Sr. JOSE VICENTE CARDOSO, no valor total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 30/06/2014.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:475D17E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistência Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando a requisição do exame, (Fl. 07);
Considerando o orçamento do Hospital, (fl.08);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 09 à 12);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 14 e 15);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0113/2014 FMS,** referente ao pagamento de uma Cirurgia de Hérnia Hiatal com DRGE, em favor do paciente Sr. JOSE VICENTE CARDOSO, no valor total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 30/06/2014.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E7595770

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO = TOMADA DE PREÇO Nº017 / 2014

##TEX Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia de transportes para aferição, diagnóstico e criação de mapeamento de todas rotas utilizadas pelo transporte escolar do Município de Duas Barras para o dia 14/07/2.014, às 09 hs, estimativa de R$ 34.936,71, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 01 resma de papel A4, a partir de 27 de junho de 2.014, das 9hs e 30min às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 26 de junho de 2.014

##ASS Rodrigo Araujo Gonaçalves
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

republicado por incorreção

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:2466E122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2446/2014

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Duas Barras, no valor de R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinqüenta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1140/2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinqüenta reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1140/2013, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de julho de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2446

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0024	/1600.1854100182.070-3.3.90.39.00-00	2.000,00	
0004	/1600.1854100181.048-4.4.90.52.00-00	3.000,00	
0015	/1600.1854100182.070-3.3.90.32.00-00	250,00	
0029	/1600.1854100232.027-3.3.90.39.00-00	2.200,00	
0395	/1100.2012200132.021-3.3.90.30.00-00	1.200,00	
0406	/1100.2012200132.101-3.3.90.39.00-00	2.000,00	
0012	/1600.1854100182.070-3.3.90.30.00-00		10.650,00
		10.650,00	10.650,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:8E82E0C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2447/2014

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1140/2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1140/2013, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de julho de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2447

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F.Recurso	Anulação	Suplementação
0019	/1400.0824400162.068-3.1.90.11.01-00	22.000,00	
0056	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.03-00		22.000,00
		22.000,00	22.000,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:1727894E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2448/2014

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 127.463,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1140/2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 127.463,00 (cento e vinte sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1140/2013, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de julho de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2448

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0440	/1200.2612300142.023-3.3.90.30.00-04	11.000,00	
0553	/2200.2781200391.065-4.4.90.51.00-12	32.400,00	
0235	/0700.1236100072.009-3.1.90.13.03-00	30.000,00	
0232	/0700.1236100072.009-3.1.90.04.00-00	27.000,00	
0403	/1100.2012200132.101-3.3.90.34.03-00	5.300,00	
0443	/1200.2612300142.023-3.3.90.34.03-00	4.000,00	
0468	/1800.1545200242.015-3.3.90.34.03-00	4.000,00	
0058	/0300.2678200032.030-3.3.90.39.00-03	2.000,00	
0465	/1800.1545200242.015-3.3.90.30.00-03	1.100,00	
0027	/0300.0412200032.004-3.3.90.30.00-03	400,00	
0013	/0200.0412200022.003-3.3.90.39.00-04	2.000,00	
0204	/0700.0412200072.783-3.3.90.30.00-04	8.263,00	
0037	/0300.0412200032.004-3.3.90.39.00-03		3.500,00
0022	/0300.0412200032.004-3.1.90.94.00-00		13.300,00
0255	/0700.1236100072.009-3.3.90.34.03-00		57.000,00
0176	/0600.1545200062.008-3.3.90.39.00-04		4.000,00
0418	/1200.2612200141.019-4.4.90.51.00-04		6.263,00
0262	/0700.1236100072.009-3.3.90.39.00-12		32.400,00
0449	/1200.2612300142.023-3.3.90.39.00-04		11.000,00
		127.463,00	127.463,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:19869849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2449/2014

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1144/2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1144/2014, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de julho de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

ANEXO
Decreto 2449

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
0220	/0700.1236100071.009-4.4.90.51.00-45	500.000,00	
0016	/1300.1012200151.045-4.4.90.52.00-55		500.000,00
		500.000,00	500.000,00

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:0E73715B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO = C/C Nº 013/14

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 080/2014, composta pelos membros*; Rodrigo Araujo Gonçalves, Osana Garuba Silva Santanna e Rogildo Junior Azevedo Guedes, que classificou as empresas: ***R. V. TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME,*** *INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 00.068.212/0001-00, COM ENDEREÇO À RUA ORLANDO PAGNUZZI, 189, DUAS BARRAS – RJ,* VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 22.315,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS), ***SERRARIA ZAVOLI LTDA – ME,*** *INSCRITA NO CNPJ DE Nº.05.580.799/0001-56, COM ENDEREÇO À RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 40, MONNERAT – DUAS BARRAS – RJ,* VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 24.430,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) *e* ***FERMAC BIBARRENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME****, INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 36.482.354/0001-67, COM ENDEREÇO À RUA WERMELINGER, 40, LOJA 110 E 111 – CENTRO – DUAS BARRAS – RJ,* VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 27.084,00 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS), vencedoras *do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE*** **N.013/2014 do Processo de Licitação 0867/2014.** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE SÃO ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

H O M O L O G O a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou as empresas: ***R. V. TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME***, VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 22.315,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS), ***SERRARIA ZAVOLI LTDA – ME ,*** VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 24.430,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) *E* ***FERMAC BIBARRENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,*** VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 27.084,00 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS), Vencedoras *do* ***EDITAL DE CARTA CONVITE*** **N.013/2014 do Processo de Licitação 0867/2014.** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE SÃO ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO DECORRER DO PRESENTE EXERCÍCIO.

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 30 de junho de 2014.

FABIO DE MATTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F01B6F8D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO = T.P.
Nº 011 / 14

CONSIDERANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 188/2013, COMPOSTA PELOS MEMBROS MARIA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA PACHECO, JOSIAS MORAES DA CRUZ E OSANA GARUBA SILVA SANT'ANA, QUE CLASSIFICOU AS EMPRESAS: **ABC CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 15.617.821/0001-49, COM ENDEREÇO À RUA, Nº. 410, BAIRRO BELA VISTA, /RJ, **CDDO DO CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA –EPP,** INSCRITA NO CNPJ DE Nº.04.179.046/0001-70 , COM ENDEREÇO À AV JOSÉ RIBEIRO DE MOURA Nº 1200 PRIMEIRO DISTRITO – CARMO – RJ, **NEUZA MARLY POCIDONIO PREIRA,** INSCRITA NO CNPJ DE Nº 13.094.173/0001-68 COM ENDEREÇO A RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 CARMO – RJ, **CARLOS VAGNER PEREI5RA DA SILVA GOMES – ME**, INSCRITA NO CNPJ 17.273.668/0001-05 COM ENDEREÇO A RUA BENJAMIN AVELINO LOPES,177 – CARMO – RJ E **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ 18.355.585/0001-28 COM EDEREÇO Á AV VENÂNCIO VELOSO Nº 67 SOBRE LOJA- CENTRO – BOM JARDIM – RJ, GANHADORAS DO EDITAL **TOMADA DE PREÇOS DE .Nº 011/2014** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CRAS DE DUAS BARRAS.

CONSIDERANDO SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO.

H O M O L O G O A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU VENCEDORAS AS EMPRESASA: **ABC CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 15.617.821/0001-49, VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 12.112,000 (DOZE MIL, CENTO E DOZE REAIS), **CDDO DO CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP,** INSCRITA NO CNPJ DE Nº.04.179.046/0001-70,VENCEDORA COM O VALOR DE 15.226,50 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **NEUZA MARLY POCIDONIO PREIRA,** INSCRITA NO CNPJ DE Nº 13.094.173/0001-68 COM O VALOR DE R$ 6.547,40 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), **CARLOS VAGNER PEREIRA DA SILVA GOMES – ME**, INSCRITA NO CNPJ 17.273.668/0001-05 COM O VALOR DE 3.023,90 (TRES MIL VINTE E TRES REAIS NOVENTA CENTAVOS) E **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ 18.355.585/0001-28 COM O VALOR DE R$ 5.097,00 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS) VENCEDORA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA AS EMPRESAS VENCEDORAS.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DUAS BARRAS, 08 DE ABRIL DE

JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F54AD115

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO = C/C
Nº 008 / 14

CONSIDERANDO *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 0188/2013, COMPOSTA PELOS MEMBROS MARIA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA PACHECO, JOSIAS MORAES DA CRUZ E OSANA GARUBA SILVA SANT'ANA, QUE CLASSIFICOU AS EMPRESA,* ***JOSÉ I. RODRIGUES DE SOUZA , INSCRITA*** *NO CNPJ DE Nº. 00.185.792/0001-44 COM ENDEREÇO À PRAÇA GOVERNADOR PORTELLA, Nº 94 – CENTRO – DUAS BARRAS – RJ V, VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) VENCEDORA DA* ***CARTA CONVITE DE Nº 008/2014***

CONSIDERANDO *SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

H O M O L O G O *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU VENCEDORA A EMPRESA* ***JOSÉ I. RODRIGUES DE SOUZA , INSCRITA*** *NO CNPJ DE Nº. 00.185.792/0001-44 COM ENDEREÇO À PRAÇA GOVERNADOR PORTELLA, Nº 94 – CENTRO – DUAS BARRAS – RJ V, VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE COM VALOR DE R$ 23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS) VENCEDORA DA* ***CARTA CONVITE DE Nº 008/2014***

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA VENCEDORA
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

DUAS BARRAS, 22 DE MAIO DE 2014.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:93BDF07C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO = T.P Nº 015 / 14

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 080/2014, composta pelos membros*; Rodrigo Araujo Gonçalves, Osana Garuba Silva Santanna e Rogildo Junior Azevedo Guedes, que classificou a empresa: ***BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME****, INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 06.317.574/0001-74, COM ENDEREÇO À AV. RAUL VEIGA, Nº. 134, LOJA 30, CENTRO, CORDEIRO/RJ,* VENCEDORA COM O VALOR DE R$ 86.007,72 (OITENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), vencedora *do* ***EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS*** **N.015/2014 do Processo de Licitação 1167/2014.** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DADOS DEDICADO COM LINK DE 20Mbps COM INTERLIGAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DE VPN TOTALIZANDO 20 PONTOS DE ACESSO, ONDE SERÃO ATENDIDAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS LOCALIDADES DE FAZENDA DO CAMPO, POVOADO BOM JARDIM, MONNERAT E DUAS BARRAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO (ANEXO I).

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

H O M O L O G O a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou a empresa: ***BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME***.Vencedora *do* ***EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS*** **N.015/2014 do Processo de Licitação 1167/2014.** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DADOS DEDICADO COM LINK DE 20Mbps COM INTERLIGAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DE VPN TOTALIZANDO 20 0PONTOS DE ACESSO, ONDE SERÃO ATENDIDAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS LOCALIDADES DE FAZENDA DO CAMPO, POVOADO BOM JARDIM, MONNERAT E DUAS BARRAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO (ANEXO I).

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 30 de junho de 2014.

PROTHÁZIO JULIO THURLER NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6278882C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 127/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE N. 1119/2014.
OBJETO: O presente Instrumento tem por meio do presente contrato realizará o fornecimento de 2.400 Vales-Transporte, no valor unitário de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais),atendendo-se as especificações constantes no Projeto Básico presente nos autos do processos administrativos n. 1119/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: BRASIL S/A TRANSPORTE E TURISMO
FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 000053/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D459717B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 128/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE N. 1659/2014.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de Show Artístico do Grupo Nazaré Araújo, a se realizar durante as comemorações da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição 2014, no Município de Duas Barras, atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 1659/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: EVALDO MÁRCIO PINTO-ME
FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 000058/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D9411B6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 129/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2014
OBJETO: A Contratada por meio do presente contrato realizará os serviços de recapagem de pneus para uso dos veículos da municipalidade, atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 1135/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA-EPP
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 000037/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 18.693,70 (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:420CCBE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 130/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2014
OBJETO: A Contratada por meio do presente contrato realizará o fornecimento de pneus para uso nos veículos da municipalidade, atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 1135/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: FERCHINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 000038/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 26.522,79 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:41F3DCCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 131/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2014
OBJETO: A Contratada por meio do presente contrato realizará o fornecimento de pneus para uso nos veículos da municipalidade, atendendo-se as especificações constantes do processo administrativo n. 1135/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: AUTO CENTER BOM JARDIM LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 000039/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 15.919,30 (quinze mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:34D538E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 110/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2014
OBJETO: A Contratada por meio do presente contrato realizará o fornecimento de materiais elétricos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, exercício 2014, atendendo-se as especificações constantes dos processos administrativos n. 0158/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: MATERIAL ELÉTRICO BIBARRENSE LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.2369500102.017 – elemento despesa: 339039 – Fonte 03/04
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 4.726,00 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais)
INÍCIO DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:04B506F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 096/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2014
OBJETO: A Contratada por meio do presente contrato realizará os serviços de sonorização de palco para os festejos do Município, atendendo-se as especificações constantes dos autos do processo n. 1209/2014 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: JOÃO HERMINO DE SOUZA BARROSO
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO: 00052/2014
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F4B1278F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 049/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2013;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada na Locação de Banheiro Químico para eventos que acontecerão no Município de Duas Barras no exercício 2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: JOÃO HERMINO DE SOUZA BARROSO
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ 76.120,00 (setenta e seis mil cento e vinte reais)
INÍCIO DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:73C6A1B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2451 / 14

DECRETO Nº 2451, de 01 de julho de 2.014.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais,
Considerando a realização da Copa do Mundo;
Considerando, que tal data, não encontram-se incluída entre as datas consideradas feriados nacionais ou municipais;
D E C R E T A:

Art. 1o – Fica decretado ponto facultativo o dia 04 (sexta-feira) de julho de 2.014, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autárquicas.

Art. 2o – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos interno de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de julho de 2.014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BB8DA523

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1766/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Adriana Nascimento Leal, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois) da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com eficácia a partir de 16 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:76B523DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1767/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Diego Batista Ligiéro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 17 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E1122AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1768/2014

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Nascimento Leal, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 17 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B5C18771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
(REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em 31/Ago/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.943.901,7	2.651.532,3	2.553.903,9
DEDUÇÕES (II)	3.079.821,2	0,0	5.518.931,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.469.494,6	206.855,6	6.112.093,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	389.673,4	637.177,6	593.162,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-135.919,5	2.651.532,3	-2.965.027,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-135.919,5	2.651.532,3	-2.965.027,4
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Ago/2013 (c - a)
VALOR		-5.616.559,7	-2.829.107,9
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Jun/2013	Em 31/Ago/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII) Ativo	0,0	0,0	0,0
Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ELAINE A. VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/2341 - SMF

CARLOS H. DE SOUZA E MATTOS
Controlador Geral
Matr. 40/3041

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:73B136B6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014: CRÉDITO & MERCADO LTDA – R$ 7.500,00

CONTRATANTE: FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES – PREVI MENDES.
CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO E PREVIDÊNCIA LTDA.
CNPJ: 1888487/0001-20.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Processo Administrativo nº 3332/2014.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para análise geral da Legislação Municipal referente ao RPPS e a sua unidade gestora com base na legislação federal que rege a matéria, elaboração de Projetos de Leis, Regulamentos e outras normas necessárias à reestruturação e adequação do PreviMendes.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Sendo pago em 2 (duas) parcelas mensais fixas no valor de R$ 3.750 (três mil setecentos e cinquenta reais), com vencimento no 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviços, mediante o encaminhamento de Nota Fiscal de Serviços.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99.00.00.00.01.0000, conforme nota de empenho nº 39/2014.
DATA: 19/05/2014.
PRAZO: Início dos serviços a partir de 19 de maio 2014, e o prazo de execução será até 19 de julho de 2014, contados da entrega pela contratante.

Mendes, 01 de julho de 2014.

CAROLINA DE ARÁUJO
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:29276D17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÕES)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.302.800,0	2.302.800,0	324.424,2	1.121.136,3	14,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	811.120,0	811.120,0	83.149,3	298.142,8	10,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,0	500.000,0	56.866,7	223.550,7	11,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	560,0	560,0	0,0	1.508,4	0,00
Dívida Ativa do IPTU	310.000,0	310.000,0	26.282,6	73.083,7	8,48
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	560,0	560,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.120,0	101.120,0	2.156,5	30.076,6	2,13
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,0	90.000,0	2.156,5	30.076,6	2,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	560,0	560,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	560,0	560,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	910.560,0	910.560,0	154.934,4	474.696,5	17,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	154.934,4	474.284,3	17,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	560,0	560,0	0,0	412,2	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,0	480.000,0	84.184,0	318.220,4	17,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,0	480.000,0	84.184,0	318.220,4	17,54
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.239.900,0	26.239.900,0	3.781.776,8	15.705.535,3	14,41
2.1-Cota-Parte FPM	8.500.000,0	8.500.000,0	983.977,4	4.674.772,9	11,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	8.500.000,0	8.500.000,0	983.977,4	4.674.772,9	11,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.600.000,0	16.600.000,0	2.682.180,1	10.415.790,0	16,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	150.000,0	150.000,0	9.911,9	39.647,6	6,61
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	468.000,0	468.000,0	66.763,5	267.293,1	14,27
2.5-Cota-Parte ITR	1.900,0	1.900,0	533,8	5.059,0	28,09
2.6-Cota-Parte IPVA	520.000,0	520.000,0	38.410,1	302.972,7	7,39
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.542.700,0	28.542.700,0	4.106.201,0	16.826.671,6	14,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	966.500,0	966.500,0	177.295,9	670.329,0	18,34
5.1-Transferências do Salário-Educação	780.000,0	780.000,0	135.035,5	564.665,8	17,31
5.2-Outras Transferências do FNDE	186.500,0	186.500,0	42.260,4	105.663,2	22,66
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	968.500,0	968.500,0	177.295,9	670.329,0	18,31
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.247.950,0	5.247.950,0	756.346,9	3.141.098,3	14,41
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,0	1.700.000,0	196.795,4	934.954,4	11,58
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.320.000,0	3.320.000,0	536.427,7	2.083.149,6	16,16
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,0	30.000,0	1.982,4	7.929,5	6,61
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	93.600,0	93.600,0	13.352,7	53.458,6	14,27
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	350,0	350,0	106,7	1.011,7	30,49
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	104.000,0	104.000,0	7.682,0	60.594,5	7,39
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.675.000,0	5.675.000,0	832.424,1	3.499.570,8	14,67
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.600.000,0	5.600.000,0	831.454,8	3.495.669,8	14,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	42.500,0	42.500,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	32.500,0	32.500,0	969,3	3.901,0	2,98
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.050,0	352.050,0	75.107,9	354.571,5	21,33
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.495.000,0	4.495.000,0	1.009.165,3	3.753.647,9	83,51
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.495.000,0	4.495.000,0	1.009.165,3	3.753.647,9	83,51
14-OUTRAS DESPESAS	1.180.000,0	1.180.000,0	3.617,7	13.853,8	1,17
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.180.000,0	1.180.000,0	3.617,7	13.853,8	1,17
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.675.000,0	5.675.000,0	1.012.783,0	3.767.501,7	66,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					107,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.135.675,0	7.135.675,0	1.026.550,3	4.206.667,9	58,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.587.075,0	7.785.833,8	1.140.431,3	4.480.351,3	57,54
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.675.000,0	5.675.000,0	1.012.783,0	3.767.501,7	66,39
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.912.075,0	2.110.833,8	127.648,3	712.849,6	33,77
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	115.000,0	115.000,0	10.633,0	62.969,1	54,76
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.702.075,0	7.900.833,8	1.151.064,3	4.543.320,4	57,50
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					354.571,50
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.901,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					358.472,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					4.121.878,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					24,50
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	780.000,0	1.021.100,0	69.802,3	259.012,0	25,37
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	191.500,0	259.000,0	12.833,6	96.396,2	37,22
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40	971.500,0	1.280.100,0	82.635,9	355.408,2	27,76
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.673.575,0	9.180.933,8	1.233.700,2	4.898.728,6	53,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.495.669,80
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					402.947,60
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.901,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					3.096.623,20
FONTE :					
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988					
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.					

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	775.818,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	712.849,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	62.969,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	3.141.098,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	11.988,40
Despesas com Ensino Fundamental	11.988,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.865.936,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,98
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	107,26

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ELAINE A. VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/2341 - SMF

CARLOS H. DE SOUZA E MATTOS
Controlador Geral
Matr. 40/3041

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:CFAA12E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÕES)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12				R$1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.302.800,0	2.302.800,0	1.121.136,3	48,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,0	500.000,0	223.550,7	44,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.000,0	90.000,0	30.076,6	33,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	474.284,3	52,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,0	480.000,0	318.220,4	66,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.680,0	1.680,0	1.920,6	114,32
Dívida Ativa dos Impostos	330.000,0	330.000,0	73.083,7	22,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.120,0	1.120,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	26.239.900,0	26.239.900,0	15.705.535,3	59,85
Cota-Parte FPM	8.500.000,0	8.500.000,0	4.674.772,9	55,00
Cota-Parte ITR	1.900,0	1.900,0	5.059,0	266,26
Cota-Parte IPVA	520.000,0	520.000,0	302.972,7	58,26
Cota-Parte ICMS	16.600.000,0	16.600.000,0	10.415.790,0	62,75
Cota-Parte IPI-Exportação	468.000,0	468.000,0	267.293,1	57,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	150.000,0	150.000,0	39.647,6	26,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,0	150.000,0	39.647,6	26,43
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.542.700,0	28.542.700,0	16.826.671,6	58,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.175.475,0	5.175.475,0	3.364.199,1	65,00
Provenientes da União	4.429.940,0	4.429.940,0	3.165.997,1	71,47
Provenientes dos Estados	710.400,0	710.400,0	158.400,0	22,30
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	35.135,0	35.135,0	39.802,0	113,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.178.475,0	5.178.475,0	3.364.199,1	64,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	10.195.785,0	10.283.035,0	9.113.104,5	88,62	5.253.462,7	51,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.888.789,0	5.936.039,0	5.936.039,0	100,00	3.456.361,8	58,23
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	4.306.996,0	4.346.996,0	3.177.065,5	73,09	1.797.100,9	41,34
DESPESAS DE CAPITAL	196.690,0	1.084.077,2	453.331,4	41,82	88.039,8	8,12
Investimentos	196.690,0	1.084.077,2	453.331,4	41,82	88.039,8	8,12
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.392.475,0	11.367.112,2	9.566.435,9	84,16	5.341.502,5	46,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2013 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.175.475,0	5.950.112,2	4.536.457,3	47,42	2.456.423,0	45,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.175.475,0	5.424.870,1	4.536.457,3	47,42	2.456.423,0	45,99
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	525.242,1	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO[3] NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.175.475,0	5.950.112,2	4.536.457,3	47,42	2.456.423,0	45,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.217.000,0	5.417.000,0	5.029.978,6	52,58	2.885.079,5	54,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)						17,1 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6						361.078,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (j)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS NTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	5.175.475,0	5.950.112,3	4.536.157,3	47,42	2.456.423,0	42,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.217.000,0	5.417.000,0	5.029.985,7	52,58	3.289.663,5	57,25
TOTAL	10.392.475,0	11.367.112,3	9.566.143,0	100,00	5.746.086,5	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ELAINE A. VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/2341 - SMF

CARLOS H. DE SOUZA E MATTOS
Controlador Geral
Matr. 40/3041

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:F31B892C

É LEGAL
PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ